



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

PARECER FAVORÁVEL DA CCLJR

Propositura: PLO nº 184/2024

Assunto: Denomina a Praça do Bairro Jardins de Praça Wilson Olsen.

Autoria: Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado

Relatoria: Vereador Marcos Geretto Caldas Mazo

RELATÓRIO

Vistos...

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 184/2024, de autoria do Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado, que estabelece denominação a Praça do Bairro Jardins de Praça Wilson Olsen.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do art. 77 e do 106 do Regimento Interno.

Obstante o Art. 29, da Lei Orgânica Municipal, que assim dispõe:

“Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:”

(...)

XVI - dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos;

O Projeto de Lei preenche os requisitos exigidos pela Lei Municipal de nº 4.174/15, que estabelece os critérios para concessão de denominação de próprio, para vias e logradouros públicos.

VOTO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Ante o exposto, depreende-se que o Projeto de Lei Ordinária em análise preenche os requisitos legais, regimentais e constitucionais, podendo ter regular tramitação, sendo que CONCLUO o meu relatório, e voto pela sua legalidade e constitucionalidade.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, aprovam e acolhem o relatório do Relator, e votam unanimemente pela legalidade, regimentalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei Ordinária nº 184/2024.

Ibatinga, 16 de abril de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

